

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2022 - GGC/EMSERH.  
PROCESSO Nº 139810/2023 - EMSERH.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2022-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, sediada à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 55 B, Vila Passos, CEP.: 65.030-301, neste ato representado pelo, Sr. **JOSÉ SOARES CORREIA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 043331642011-0 e inscrito (a) no CPF sob nº 147.446.861-68.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 599/2022 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é: “*Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis e Suporte para copos descartáveis*”, para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato nº 599/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **20/10/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21/10/2023** e com **término previsto para 21/10/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:**

**2.1** Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor total do Contrato nº 599/2022 - GGC/EMSERH, o que representa a importância de **R\$ 59.931,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais)**, considerando o aumento no quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	ACRÉSCIMO DE 25%	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM
6	1800	R\$239.724,00	R\$ 59.931,00	2250	R\$ 299.655,00

**3.2** Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ R\$239.724,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais) para **R\$ 299.655,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 299.655,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-43 Materiais de Uso e Consumo.**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 139810/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** c/c com a **Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta** do contrato original

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

*Paulo E. P. Cardoso Ronchi*  
São Luís (MA), 20 de setembro de 2023.

**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação

Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

**JOSE SOARES**

**CORREIA:**

14744686168

**JOSÉ SOARES CORREIA**

Responsável pela Contratada

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA: 14744686168  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Município de, OU=264440200117,  
OU=5696conferencia, OU=Certificado PF A3,  
CN=JOSE SOARES CORREIA 14744686168  
Reside: Em qualquer outro deste documento  
Localidade: sua assinatura de assinatura aqui  
Date: 2023.09.18 16:00:54  
Text Ready Format: 10.0.0

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alicia Nava Novaes

CPF Nº: Alicia Nava Novaes

Analista de Contratos

Mat. 14036/EMSERH

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta

CPF Nº: Analista de Contratos

Mat. 14045/EMSERH

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Menu | CONTRATO EMSERH x + Criar  
Todas as ferramentas | Editar | Converter | Assinar  
Todas as ferramentas x Assinado e todas as assinaturas são válidas.

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P...
- Compactar um PDF
- Preparar form
- Preencher e assinar
- Ver mais

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luis (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Status de validação da assinatura

Assinatura é VÁLIDA, assinada por JOSE SOARES CORREIA.14744686168  
 -jse5c@gmail.com-  
 -Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura  
 -A identidade do assinante é válida

Propriedades de assinatura... Fechar

JOSE SOARES CORREIA  
 14744686168  
 JOSÉ SOARES CORREIA

Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q.16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
 Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
 Tel.: (98) 3235-7333, São Luis/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

Localizar texto ou ferramentas | Fazer logon | 28°C Chuva fraca | 18:13 | PRZ | 18/09/2023



*A.*  
**Alicia Nava Noves**  
 Analista de Contratos  
 Mat. 14036/EMSERH



## BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP



**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**

Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos

CEP: 65.030-301 São Luís MA-Fone (98) 3222-4723

CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 - 5

Inscrição Municipal: 0003350900-6

E-mail: brastec.emp@gmail.com



Ofício 021/2023

São Luís (MA), 02 de agosto de 2023

Para  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

A Empresa BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 63.424.204/0001-70, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B - Vila Passos, São Luís -MA, venho por meio desta comunica que estamos de acordo com a prorrogação do Contrato nº 599/2022, no prazo de 12 (doze) meses e com o valor a ser aditivo correspondendo a 25% de acréscimo no contrato conforme planilha demonstrativa que segue em anexo.

Assinado digitalmente por JOSE SOARES  
CORREIA  
14744686168

CORREIA:14744686168  
DN: D=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB,  
OU=ARSENPRO, OU=RFB e-CPF A3,  
CN=JOSE SOARES CORREIA:14744686168  
Serial: Este é o valor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-08-02 14:23:57  
Policy Reader Versão: 10.0.0

BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 63.424.204/0001-70



# BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP



**Nome Fantasia: BRASTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 55-B, Vila Passos  
CEP: 65.030-301 São Luís MA-Fone (98) 3222-4723  
CNPJ: 63.424.204 / 0001-70, Inscrição Estadual: 12.116.744 – 5  
Inscrição Municipal: 0003350900-6  
E-mail: brastec.emp@gmail.com

Para  
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH

Assunto: Proposta atualizada Pregão Eletrônico nº 049/2022 – CSL/EMSEERH

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 150ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima de 1.62g, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865/2002, que deverá constar na embalagem. Caixa com 25 pacotes plásticos lacrados, contendo 100 unidades (Cota reservada à Participação de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	Caixa	2250	Happy	133,18	299.655,00
Valor Total						299.655,00

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139810/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 63.424.204/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ SOARES CORREIA. **CPF:** 147.446.861-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 599/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/10/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2023 e com término previsto para 21/10/2024. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** 2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº 599/2022 - GGC/EMSERH, o que representa a importância de R\$ 59.931,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais), considerando o aumento no quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	ACRÉSCIMO DE 25%	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM
6	1800	R\$239.724,00	R\$ 59.931,00	2250	R\$ 299.655,00

3.2 Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ R\$239.724,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 299.655,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 299.655,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-43 Materiais de Uso e Consumo. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 139810/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das

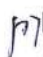
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. DATA DE ASSINATURA:

20/09/2023

São Luís (MA), 20 de setembro de 2023.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748